

PARECER Nº 137/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 228/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa dispor sobre a colocação de placas de sinalização de trânsito informando a existência de faixa de pedestres nas vias públicas do Município de São Paulo, com o objetivo de alertar o motorista para reduzir a velocidade.

De acordo com o art. 3º, a princípio as placas deverão ser instaladas em locais com grandes índices de atropelamento, e, posteriormente, em todos os cruzamentos e locais com travessia de pedestres sem semáforo da Cidade de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/03/2012

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Milton Leite – DEM – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV